



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

190/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar EMÍLIO MARTINS FOLGADO FILHO para exercer a Função Gratificada FG 1, nº 45.0103 e dispensá-lo da Função Gratificada FG 2, nº 45.0104, da Diretoria de Administração, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

02.05.06